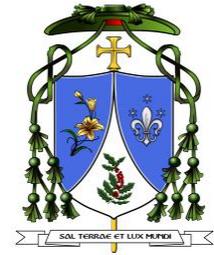




DOM ADIMIR ANTONIO MAZALI
POR GRAÇA DE DEUS E DA SANTA SÉ
APOSTÓLICA, BISPO DIOCESANO DE EREXIM,
EM PAZ E EM COMUNHÃO COM O SANTO
PADRE E O COLÉGIO EPISCOPAL.



Orientações Diocesanas para as eleições municipais 2020.

“A política é a forma mais perfeita da caridade” (Papa Pio XI)

Aos Irmãos e Irmãs, Sacerdotes, Religiosos(as), Lideranças Leigas, Fiéis Católicos da Diocese de Erexim!

Neste ano teremos eleições municipais, momento oportuno para o exercício da cidadania em vista do bem comum.

Recordamos alguns princípios e estabelecemos algumas orientações para o período eleitoral nas paróquias e comunidades da Diocese de Erexim.

1. A Igreja não tem partido, nem candidatos. Considera que toda pessoa, enquanto cidadã, tem o direito de fazer suas opções políticas. Ao mesmo tempo, a Igreja tem a missão de iluminar, pelo Evangelho, a vida das pessoas.

2. A participação na política é importante, sendo uma forma privilegiada de exercer a cidadania. É fundamental conhecer bem os candidatos e suas propostas para uma escolha livre e consciente.

3. Como cristãos, devemos contribuir para o bem comum, escolhendo candidatos que promovam a vida, desde o seu início até seu término natural e fortaleçam as organizações sociais, principalmente as de comprovado serviço ao outro.

4. A Lei 9.840/99, conhecida como lei contra a corrupção eleitoral, possui um papel fundamental para a conquista de um sistema político mais democrático. É importante conhecê-la e divulgá-la. Voto não se “vende”, não é objeto de troca, pois isso é procedimento ilegal e um desvio da moral cristã.

5. Pode-se, de modo prudente, promover, nos espaços comuns da paróquia (com exceção do interior do templo), a reflexão sobre determinados assuntos ligados ao bem comum, sendo dada a possibilidade de todos os partidos participarem, mediante a aprovação do Pároco e do Conselho Paroquial de Pastoral.

6. Não é permitido, especificamente no interior de nossos templos, apresentar nomes de candidatos a cargos para o poder executivo ou legislativo, bem como o uso de imagens dos espaços religiosos para propaganda política.

7. Em nossas comunidades católicas, durante a campanha eleitoral, os que disputarem cargos para o poder executivo e legislativo, bem como os que estiverem atuando diretamente na campanha eleitoral (coordenadores de campanha, cabos eleitorais...) não devem exercer seus ofícios na comunidade. Os eleitos só poderão retornar ao ofício na comunidade depois de terem cumprido o mandato.

8. Não é permitido, em nossas comunidades católicas, aceitar qualquer tipo de doação dos candidatos que possa conotar favorecimento eleitoral.

9. Aconselha-se aos cristãos católicos candidatos a procurar seus párocos para um diálogo objetivo, a fim de que possam apresentar suas motivações políticas e serem orientados quanto à sua participação na vida da comunidade durante a campanha eleitoral (Ver Orientações para Agendamento Eleições 2020 já enviadas).

10. É sempre bom lembrar a necessidade de incentivar católicos idôneos a que se candidatem e assumam a política como um projeto de vida, que viabilize uma função social transformadora em benefício da vida integral da pessoa humana, conforme a Doutrina Social da Igreja.

Pela intercessão de Nossa Senhora de Fátima e de São José, Deus abençoe a todos(as)!

Erechim, 13 de outubro de 2020

Dom Adimir Antonio Mazali
Bispo Diocesano

Pe. Antonio Valentini Neto
Chanceler da Cúria Diocesana